



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 009/2019
Decisão : 119/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.7.
Referência : Protocolo nº 200.106.039/2019
Interessado : Adriana Rodrigues Alves Diniz

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de RT formulada pela empresa Adriana Rodrigues Alves Diniz.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 09ª, realizada no dia 22 de maio de 2019, apreciando a solicitação de Inclusão de RT formulada pela empresa Adriana Rodrigues Alves Diniz, protocolada neste Regional sob o nº 200.106.039/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a empresa interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o profissional Engenheiro Telecomunicações Luciano Schuastz, possui endereço de visto neste Regional, atendendo ao disposto no art. 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional indicado como RT é compatível com as atividades descritas no objeto social da empresa. Considerando que a empresa possui em seu quadro técnico um engenheiro eletricista; Diante do exposto, sou de parecer favorável a inclusão do RT supracitado.*” **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a Inclusão de RT acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE